



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOSÉ DO BONFIM – PB**

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 03, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE A APROVAÇÃO DA
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE SÃO JOSÉ
DO BONFIM - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/97 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de São José do Bonfim;

Considerando que o Art. 30 da LOAS exige o cumprimento pleno da execução do Conselho, Plano e Fundo em favor da PNAS;

Considerando que o Regimento Interno deve conter o detalhamento de suas competências, de acordo com o que está definido na LOAS, por exemplo, a criação de comissões temáticas e grupos de trabalho temporários e permanentes; o detalhamento das atribuições da Secretaria Executiva; a definição do processo de escolha dos conselheiros; definição da substituição de conselheiros e perda de mandato; definição da periodicidade das reuniões do Plenário e das Comissões; orientação de como serão publicadas as decisões do Plenário; Indicação das condições que devem ser seguidas para alterar o Regimento Interno, entre outras diretrizes do SUAS.

RESOLVE:

Frederico



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOSÉ DO BONFIM – PB

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Bonfim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim – PB, 10 de setembro de 2021.

Jozinalva Daniel de Lima Medeiros

Jozinalva Daniel de Lima Medeiros
Presidente do CMAS de São José do Bonfim - PB